



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS, COM A CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Aos **24/JUNHO/2022 - 14H00MIN**, no Setor de Compras e Patrimônio desta Prefeitura, se reuniram os membros da Comissão de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes “**PROPOSTAS**” das empresas habilitadas no presente certame, conforme consta em avisos publicados nos meios jornalísticos legais. Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações constatou que o envelope opaco que continha as propostas comerciais das empresas participantes estava devidamente lacrado e com a rubrica dos participantes que comprovou sua inviolabilidade na sessão anterior. Mesmo diante da ampla publicidade, na presente data somente compareceu na presente sessão os membros da Comissão Permanente de Licitações e a empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. Dessa forma foi realizada a abertura do envelope 02 - “propostas” das empresas habilitadas, sendo rubricado por todos os presentes. O valor total apresentado (em reais) foi:

STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA R\$ 114.000,00

PRIME SOLUTIONS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA R\$ 142.500,00

R\$ 180.500,00

IGB SISTEMAS WEB EIRELI

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações decide **CLASSIFICAR** as empresas/propostas conforme segue:

STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA R\$ 114.000,00

PRIME SOLUTIONS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA R\$ 142.500,00

Essa Comissão Permanente de Licitações informa que a proposta da empresa IGB SISTEMAS WEB EIRELI foi desclassificada por não atender ao item 3.1, subitem 3.1.4 do Edital Licitação.

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, como também a manifestação de interesse de usufruir ao dispositivo da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, das propostas com valores iguais ou até 10% (por cento) da proposta melhor classificada.

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

ESTER PEREIRA DE MELO
Presidente da CPL

APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO
Membro da CPL

ANA PAULA SILVA GARCIA
Membro da CPL

RAQUEL MARQUES
STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA